

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 61/18**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando providenciar a devida sinalização proibindo trânsito de bicicletas nas calçadas, nesta cidade.**

**Justificativa**

Considerando o ocorrido de uma criança já ter sido atropelada por um ciclista que transitava em cima da calçada alguns dias atrás, apresenta-se esta proposição.

A circulação de bicicletas pelas calçadas torna-se um risco para os pedestres que nela circulam, possibilitando o acontecimento de acidentes como tal já citado.

Desta forma, vê-se a necessidade de sinalização proibindo o trânsito de bicicletas nas calçadas.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se o atendimento por parte da Executiva Municipal.

Teixeira Soares, 24 de agosto de 2018.

Alexandro Alves Pires